



Subemenda na Emenda Substitutiva Global da Medida Provisória nº 240

Suprime as alíneas B e G do *caput* do artigo 2º da Emenda Substitutiva Global da Medida Provisória nº 240, que tem a seguinte redação:

Art. 2º O SC + RENDA será concedido:

.....
b) não sejam beneficiárias do Bolsa Família ou de benefício de prestação continuada (BPC);

.....
g) não tenham recebido o auxílio emergencial de que trata a Lei federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020;

Sala das Comissões, de junho de 2021.

Deputada Luciane Carminatti

